

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1806/2020

Ementa

Concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/06/2020 03/07/2020 IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1883/2020 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.806, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo